



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 033 | 24 de Fevereiro de 2026



BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 06/03/2026



Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO
Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	10
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	11
Secretaria Municipal de Fazenda.....	12
Câmara Municipal.....	13

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 1050 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o Decreto nº 959, de 09 de dezembro de 2025, que Nomeou os integrantes do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas no memorando nº 033/SEMOP/2026 e OF. Nº01/Coletivo Barra do Piraí/2026.

DECRETA:

Art. 1º - ALTERA no Decreto nº 959, de 09 de dezembro de 2025, a integrante do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA, do município de Barra do Piraí, a titular e suplente ficando da forma abaixo:

Representantes de Movimentos Sociais e Populares:

TITULAR: Maria Eduarda de Oliveira Rosa - Coletivo Barra do Pirahy

SUPLENTE: Aline Cristina Silveira Q. Viana – Coletivo Barra do Pirahy

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 959/2025.

Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 24 de fevereiro de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

PROCESSO SEI 020319/000047/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 145/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, IURY DE OLIVEIRA FERREIRA – mat. 13.169 - Gestor do Contrato e GABRIEL DUTRA DA SILVA LIMA – mat. 13.250 e LUIZ PAULO DA SILVA MENDES - mat. 7448 – Fiscais do Contrato nº 04/2026, celebrado com o Município de Barra do Piraí, e a empresa BAMONTE TRANSPORTES LTDA, processo nº 7344/2025, que tem como objeto a administração e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano regular de Passageiros no Município de Barra do Piraí, de acordo com as condições estipuladas no Processo Administrativo nº 7344/2025, Concorrência Presencial 001/2025.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 016/2026 - smadmrh
Smg/ebas

PORTARIA Nº 146/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RODOLFO MARQUES SILVA, do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Trabalho e Renda, na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível DAS – 3, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 051/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 147/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VINICIUS DOS SANTOS REIS, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Eventos, na estrutura da Secretaria Municipal de Turismo, Nível DAS-2, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 313/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 150/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214, de 24 de janeiro de 2024, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira GILMARA DA SILVA SANTOS – suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias da Conselheira Tutelar - Titular, DENISE MARTINS GONÇALVES que ocorrerá no mês de março/2026, ficando concedida a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar – Titular da respectiva férias.

Art. 3º - Deverá o Conselho Tutelar dar ciência a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do retorno do Conselheiro Tutelar quando regressar da respectiva férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

OFICIO Nº 7/CMDCA/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 148/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, RODOLFO MARQUES SILVA, para o cargo comissionado de Assessor 1 – De Monitoramento das Informações Relativas à Cobertura Vacinal – Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 149/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, VINICIUS DOS SANTOS REIS, para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Trabalho e Renda, Nível DAS 3, na estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 022/2025

Certifico que a servidora **Dalva Maria de Souza Conceição** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na matrícula nº 7529, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº BDP-020315/000195/2025 de 23/10/2025, o tempo de 4.295 dias atestado pela CTC - INSS nº 17001080.1.00209/23-9 correspondente a 11 anos e 09 meses e 10 dias emitida em 15/05/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Certidão de Averbação nº 003/2026

Certifico que a servidora **Marinete Freitas Pires** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na matrícula nº 3325, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº BDP-020302/001215/2026 de 09/02/2026, o tempo de 396 dias atestado pela CTC - INSS nº 17025070100352250 correspondente a 01 ano e 01 mês e 01 dia emitida em 09/06/2025 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2026.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

Retificação da Certidão de Averbação nº 026/2025 de 08/12/2025 para Certidão de Averbação nº 033/2025

Certifico que o servidor **Murilo da Silva Costa** teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Município de Barra do Piraí, na matrícula nº 63, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº BDP-020315/000307/2025 de 08/12/2025, o tempo de 850 dias atestado pela CTC - INSS nº 17022090100643241 correspondente a 02 anos e 04 meses e 00 dias emitida em 23/12/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 23 de dezembro de 2025.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA 02/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/00717/2025	SILVIANE MARIA PACHECO POLEN	LICENÇA PRÊMIO	30D	05/01/2026

PORTARIA 005/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ADRIANA DANTAS MEIRELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	19/12/2025
ALMIR RIBEIRO FERREIRA	LICENÇA MEDICA	30	01/12/2025
ALMIR RIBEIRO FERREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	45	31/12/2025
CARLA CAMARGO PINTO FERREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	15	04/12/2025
CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	20/11/2025
CRISTIANO SILVA DOS REIS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	06/12/2025
DAIANA LAURIANO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	60	04/12/2025
ERICA TEIXEIRA DE FRANÇA	LICENÇA MEDICA	60	30/11/2025
FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	16/12/2025
HELENO TEIXEIRA	LICENÇA MEDICA	74	31/01/2026
KATIA MARIA DOS REIS BICHARA SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	18	06/12/2025
LETICIA VIANNA BRUM PEREIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	30/11/2025
LUCIANA DAS DORES CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA	120	24/11/2025
LUCIANE VALERIA DE OLIVEIRA CRUZ E SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	05/01/2026
MAYARA DE PAULA CARVALHO YOST	LICENÇA MEDICA	30	05/12/2025
MICHELE CRISTINA DE LIMA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/12/2025
PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	27/11/2025
PRISCILLA IOTTE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/12/2025
REGINA LUCIA CANABARRO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/11/2025
RITA DE CASSIA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	15/12/2025
RITA DE CASSIA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/12/2025
ROSILEIA MARQUES SABINO MATOS	LICENÇA MEDICA	120	17/12/2025
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/12/2025
SILESIA ANDREIA MOREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/12/2025

PORTARIA 006/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ANA LUCIA DA COSTA JUSTINO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	08/12/2025
CASSIA RAYMUNDO DIAS MARQUES	LICENÇA MEDICA	180	04/02/2026
DAIANA LAURIANO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	28	02/02/2026
DENISE MACHADO NOGUEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	10/01/2026
FABIOLA DA SILVA K. PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/02/2026
FLAVIA DE FATIMA BAHIA PIRES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	27/12/2025
GEORGINA RIBEIRO PERONIS BRAGA	LICENÇA MEDICA	60	07/01/2026
GISELE HOMERO DA SILVA BARBOZA	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	365	04/02/2026
IONICE CALIXTO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120	25/12/2025
JULIA MARIA SARMENTO DA SILVEIRA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	29/01/2026
JULIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA	30	02/02/2026
JUSLEIA DA SILVA MELO RAPOSO	LICENÇA MEDICA	42	19/01/2026
LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	14/12/2025
MARCIA JOSE DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	21/01/2026

MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	34	04/01/2026
MARIA APARECIDA FORTUNATO GUEDES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	07/02/2026
MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	LICENÇA MEDICA	38	26/01/2026
MICHELE CRISTINA DE LIMA	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	12/02/2026
MYRIAN FEIJO FURTADO	REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	365	31/12/2025
NADIA REGINA FERREIRA SACRAMENTO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	24/11/2025
ROSELI MARIA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	15/12/2025
SIMONI PEREIRA NOBREGA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	22/01/2026
SUELI MOREIRA LEITE	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	29/01/2026
VALERIA FERREIRA GAMA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	03/02/2026

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 23/2025 – Objetivando a Aquisição de veículos leves de passeio, com capacidade de 5 (cinco) lugares, conforme Termo de Referência e ETP, conforme necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí e Secretaria Municipal de Educação, para atendimento à demanda das secretarias, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, no valor total R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 23/2025 em R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais), conforme laudas do processo nº 020310/000017//2025.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CA	0001/2025	METALURGICA MOR S A	95.422.218/0010-31	Regularização de ter- raplenagem em faixa marginal de proteção.	11.266/2025	22°28'57.10"S 43°58'44,72"W	11/06/2026
AA	007/2025	METALÚRGICA MOR S A.	95.422.218/0010-31	Autorizar a intervenção para fins de circulação e construção de estaciona- mento com piso inter- travado em área da Faixa Marginal de Proteção do córrego sem denomi- nação, afluente indireto do Rio Paraíba do Sul.	11.266/2025.	22°28'57.10"S 43°58'44,72"W	11/12/2027
LO	1163/2026	REFRATARIOS R3 INDUSTRIA COMERCIO E SER- VICOS LTDA	26.316.908/0002-83	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metáli- cos (COD. 46.87-7-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 07.10-3-02), (COD. 20.13-4-02), (COD. 23.41- 9-00), (COD. 23.91-5-01), (COD. 38.31-9-01), (COD. 38.32-7-00), (COD. 38.39- 4-99), (COD. 46.87-7-02), (COD. 46.89-3-01), (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30- 2-02) e (COD. 77.19-5-99).	020301/000772/2025	22°29'2,07"S 43°57'18,89"W	11/02/2032
CMILA	004/2026	TH FONSECA LTDA	62.054.670/0001-48	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.21- 1- 02), (COD. 47.21-1-04) e (COD. 56.11-2-03).	020301/000079/2025.	22°27'39.59"S 43°48'51.37"W	



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

1.1.OBJETO: Locação do imóvel situado **Rua Dona Guilhermina, n. 42, Bairro Chácara Farani, Barra do Piraí – RJ**, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

PROPRIETÁRIO: TUFU MELHEM FILHO
CPF: 416.006.497-34

Processo administrativo nº 020310/000080/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2026.

Marina Viola Tinoco
Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Geral do Município, número **44/2026**. Aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2026.

Marina Viola Tinoco
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, 164 - Centro - Barra do Piraí-RJ - CEP: 27.123-120
Tel.: (24) 2443-1224 / 2401-8865 E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br





INTIMAÇÃO Nº 001/2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
900678199

ATIVIDADE ECONÔMICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ
11.253.439/0001-42

Fica a empresa acima identificada, no prazo máximo de até 04 (quatro) dias, apresentar os comprovantes de quitação dos débitos de ISSQN e o cadastro do Ranfs dos prestadores, sob pena de autuação.

OBS.: O não atendimento da presente Intimação implicará na lavratura do competente Auto de Infração, conforme art. 137, inciso I e II; art. 121, II do CTN do CTM-BP (LM 379/97) c/c art. 136 do CTM-BP.

Endereço: Travessa Assumpção, nº 69 - Centro
Tel. para contato (24) 2443-1088 - Ramal 207
Horário de atendimento: 10 às 16 Horas
E-mail: fiscal.iss@barradopirai.rj.gov.br

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO / RECIBO

AUTORIDADE FISCAL

Fernando Monteiro Quaresma
Fiscal de Contribuintes
Matrícula nº 10.000

Barra do Piraí/RJ



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/202 6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Este ato dispõe sobre a mudança dos horários das sessões ordinárias de 26/2/2026 e 3/3/2026, que serão realizadas às 15h.

Art.2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

